



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pelo Presidente, **AVERON ANUAR PORTELA**, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO:

Objeto a ser contratado consiste em serviços de radiodifusão, que sejam geradoras, em rádio FM comercial, com sede e raio de abrangência de cobertura mínima em todo o território do município de Itaiópolis

EXECUTOR E VALOR: SERVIÇO RADIO FM – R\$ **4.950,00 global**

FORNECEDOR: RADIO DEMAIS FM – 101,1

RAZÃO SOCIAL: RADIO CIDADE DE ITAIOPOLIS LTDA

CNPJ: 75.789.966/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO: R ALEXANDRE RICARDO WORELL, 465 – ITAIOPOLIS SC

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

2. ORÇAMENTO

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS 17:05 18/10/2024 00079



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

N°	Empresa	Item	Valor
1	RADIO DEMAIS FM	SERVIÇO DE RADIOFUSÃO 1 PÍLULA MENSAL POR MÊS EM UM PERÍODO DE 3 MESES, PREVIAMENTE PRODUZIDAS, QUE TENHAM PROGRAMAÇÃO JORNALÍSTICA COM ALCANE SEGUNDO PESQUIDA LIDER DE 62,13	R\$ 1.650,00 para 1 mês de publicidade. Valor Global R\$ 4.950,00
2	FUNDAÇÃO JOAO XXIII – RADIO NOVA SINTONIA	SERVIÇO DE RADIOFUSÃO 1 PÍLULA MENSAL POR MÊS EM UM PERÍODO DE 3 MESES, PREVIAMENTE PRODUZIDAS, QUE TENHAM PROGRAMAÇÃO JORNALÍSTICA COM ALCANE SEGUNDO PESQUIDA LIDER DE 10,6	R\$ 1.100,00 para 1 mês de publicidade. Valor Global R\$ 3.300,00

3. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O potencial contratado foi RADIO CIDADE DE ITAIOPOLIS LTDA CNPJ 75.789.966/0001-59 escolhido em razão de ter fornecido o maior alcance para baseando-se na necessidade de divulgar os trabalhos realizados na Câmara de Vereadores, na rede de rádio fusão de maior alcance, localizado no município de Itaiópolis.

4. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

No local da contratada para melhor prestação de serviço da radiofusão

5. PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço será feito conforme discriminado no objeto uma pílula de 18 minutos todo o mês, em um contrato de 3 meses

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, no prazo de 1 (um) dia útil, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a prestação feita pela CONTRATADA da emissão Nota Fiscal, de cada mês prestado o serviço.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7. DAS PROPOSTAS

Propostas adicionais serão recebidas das 08:00 do dia 19/10/2024, através do e-mail contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br, até as 17:00 do dia 23/10/2024 desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será até as 17h do dia 24/10/2024, publicando a homologação da contratação.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação N° 05/2024, em conformidade com o artigo 75,

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Itaiópolis, 18 de outubro de 2024.

EVERSON ANUAR PORTELA
CPF 021.509.779-31
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO